ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

Ao Expediente
p/ Leitura
10 ABR
Presidente

INDICAÇÃO Nº 213 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEDIATRA 24 HORAS NOS POSTOS DE SAÚDE DE MANGARATIBA

JUSTIFICATIVA

Muitas vezes, emergências médicas envolvendo crianças podem ocorrer a qualquer momento do dia ou da noite, e é crucial que os pais e responsáveis tenham acesso imediato a cuidados médicos especializados para seus filhos. Infelizmente, a falta de um serviço de pediatria 24 horas nos postos de saúde pode resultar em atrasos no atendimento e até mesmo em situações de risco para as crianças, que precisam se deslocar do seu distrito para o Centro da cidade da Mangaratiba.

Mangaratiba, 09 de abril de 2024.

APROVADO
Em 10 ABR 2024
Presidente

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
VEREADOR